

Chanceler Bagnoli
Chanceler Seneca
João Mardelli
Juliano M. Cruz
Barry Jordan da Silva
Juliano M. Cruz
Atlan de Castro
Sagniar Melo
Paulo Sérgio
João Mardelli
Juliano M. Cruz
Atlan de Castro
Sagniar Melo
Paulo Sérgio

O Pacto Áureo

A unificação em torno da FEB

Demando de Oliveira
Adair Melo
Paulo Sérgio

O Pacto Áureo é uma manifestação subjetiva de vontade; o CFN é instrumento coordenador da dinâmica do movimento espírita.

Pacto Áureo quer dizer ideal de união; CFN quer dizer forma de unificação.

*

Os Conselhos Zonais — que, a rigor, são o CFN em ação deslocada — não foram criados senão com a finalidade de motivar o espírito de unificação e formular hipóteses de trabalho para acelerar o processo de sustentação do movimento espírita.

As conclusões de cada Zonal jamais têm caráter nacional. Apenas em Brasília, nos encontros bisanuais, com a presença de todos os Estados, serão apreciadas questões passíveis de efeitos em todo o país. Mesmo assim, nenhuma federação está obrigada ao *referendum*.

*

De qualquer forma, as questões examinadas nunca serão de ordem doutrinária. No Espiritismo, a Doutrina não está sujeita à interpretação senão da razão de cada espírita.

(Palavras colhidas nos editoriais do "Reformador" de out. 1971, out. 1972 e fev. 1973, *passim*.)

Leis Bonifácio
Delmota
Fernando Pulamague
Pedro Mendonça
Raimundo Farias
Helton
F. Foguinho
Isaías
J. S. Moreira
U.S.A.
Mex.
Ademir
Elis Fokker
Argentino
Cosme de Moraes
Fernando Pulamague
Jardelino Ramos
Carly Lomba
André Costa
Frederico
Aulo O. Mello
Marcelo Bandeira

Grande Conferência Espírita realizada no Rio de Janeiro:

Ata da reunião entre os diretores da Federação Espírita Brasileira e os representantes de várias Federações e Uniões de âmbito estadual: Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de mil e novecentos e quarenta e nove (1949), na sede da Federação Espírita Brasileira, à Avenida Passos, n.º 30, na cidade do Rio de Janeiro, Capital da República, Brasil, presentes o Sr. Antônio Wantuil de Freitas, presidente da F. E. B., e demais signatários desta, após se dirigirem ao Alto, em prece, suplicando bênçãos para todos os obreiros da Beira Espírita do Brasil, bem como para toda a Humanidade, e depois de longo e coordenado estudo do movimento Espírita Nacional, a que pertencem, acordaram em aprovar os seguintes itens, "ad referendum" das Sociedades que representam: 1.º) Cabe aos Espíritos do Brasil porem em prática a exposição contida no livro "Brasil, Coração do Mundo, Pátria do Evangelho", de maneira a acelerar a marcha evolutiva do Espiritismo. — 2.º) A F. E. B. criará um Conselho Federativo Nacional, permanente, com a finalidade de executar, desenvolver e ampliar os planos da sua atual Organização Federativa. — 3.º) Cada Sociedade de âmbito estadual indicará um membro de sua diretoria para fazer parte desse Conselho. — 4.º) Se isso não for possível, a Sociedade enviará ao presidente do Conselho uma lista triplíce de nomes, a fim de que este escolha um desses nomes para membro do Conselho. — 5.º) O Conselho será presidido pelo presidente da Federação Espírita Brasileira, o qual nomeará três secretários, tirados do próprio Conselho, que o auxiliarão e substituirão em seus impedimentos. — 6.º) Considerando que desde a sua fundação a F. E. B. se vem batendo pela autonomia do Distrito Federal, conforme se vê em seu órgão — "Reformador" —, fica o Distrito Federal considerado como Estado, em igualdade de condições com os demais Estados do Território Nacional. — 7.º) O presidente da Federação Espírita Brasileira nomeará uma comissão de três juristas espíritas e dois confrades de reconhecida idoneidade, para elaborar o Regulamento do Conselho Federativo Nacional e propor as modificações que se tornarem necessárias nos atuais Estatutos da Federação Espírita Brasileira. — 8.º) No caso de haver mais de uma sociedade de âmbito estadual em algum Estado, tudo se fará para que se reúnam em torno de uma terceira, cuja presidência será exercida em rodízio e automaticamente pelo presidente de cada uma delas, substituídos que serão, anualmente, no dia 1.º de Janeiro de cada ano. — 9.º) Anualmente, em sua primeira reunião do mês de Agosto, o Conselho organizará o seu orçamento, o qual, uma vez aprovado pela Diretoria da F. E. B., será entregue ao tesoureiro dessa. — 10.º) Cabe à Federação Espírita Brasileira entrar com cinquenta per cento do que for determinado para o referido orçamento, devendo os restantes cinquenta per cento ser distribuídos em cotas iguais entre todas as Sociedades pertencentes ao Conselho. — 11.º) Na escrita da F. E. B. o seu tesoureiro deverá criar um título no qual lançará todo o movimento de valores, inclusive de donativos que forem feitos com a finalidade de facilitar os trabalhos do Conselho, quantias essas que, de forma alguma, poderão ser aplicadas senão por deliberação do dito Conselho. — 12.º) As Sociedades componentes do Conselho Federativo Nacional são completamente independentes. A ação do Conselho só se verificará, aliás, fraternalmente, no caso de alguma Sociedade passar a adotar programa que colida com a doutrina exposta nas obras: "O Livro dos Espíritos" e "O Livro dos Médiuns", e isso por ser ele, o Conselho, o orientador do Espiritismo no Brasil. — 13.º) Deverá ser organizado um quadro de pregadores espíritas, composto de sócios das Sociedades adesas, os quais, dentro de suas possibilidades, serão escalados para visitar as Associações que ao Conselho dirijam convites para festividades de caráter pura-

mente Espírita. — 14.º) Se possível, será criado, também, um grupo de pregadores experimentados e cultos, com a difícil missão de levar a palavra do Evangelho aos grupos que, ainda mal orientados, ofereçam campo à semente cristã. — 15.º) Nenhum membro do Conselho poderá dar publicidade a trabalho seu, individual, subseguendo-o como membro do Conselho Federativo Nacional, salvo se o trabalho for antecipadamente lido e aprovado pelo Conselho. — 16.º) Os membros do Conselho são considerados como exercendo cargo de confiança das Sociedades que os indicarem. — 17.º) Sempre que possível, o Conselho designará um dos seus membros para assistir aos trabalhos doutrinários realizados pelas Sociedades. — 18.º) Se alguma colidência encontrar, pedirá ele se convoque a diretoria da Sociedade e, então, confidencialmente, exporá o que deverá ser modificado, de acordo com o plano geral estudado pelo Conselho. E nada mais havendo, eu, Oswaldo Mello, servindo de secretário, a escrevi e datilografei, assinando-a juntamente com os componentes da reunião, que decorreu sob a mais viva emoção dos circunstantes. E, para constar, fiz esta, que subscrevo, aos cinco dias do mês e ano referidos. a) Oswaldo Mello, secretário. Antônio Wantuil de Freitas, presidente da Federação Espírita Brasileira; Arthur Lins de Vasconcellos Lopes, por si e pelo Sr. Aurino Barbosa Souto, presidente da Liga Espírita do Brasil; Francisco Spinelli, pela Comissão Executiva do Congresso Brasileiro de Unificação Espírita e pela Federação Espírita do Rio Grande do Sul; Roberto Pedro Michelena; Felisberto do Amaral Peixoto; Marcirio Cardoso de Oliveira; Jardelino Ramos; Oswaldo Mello, pela Federação Espírita Catarinense; João Ghignone, presidente e Francisco Caitani, membro do Conselho da Federação Espírita do Paraná; Pedro Camargo — Vinicius e Carlos Jordão da Silva, pela União Social Espírita de S. Paulo (USE); Bady Elias Curi, pela União Espírita Mineira; Noraldino de Mello Castro, presidente do Conselho Deliberativo da União Espírita Mineira. Em tempo: Depois de assinado o presente documento, o presidente Wantuil de Freitas, após manifestar o seu regozijo pelo histórico acontecimento, com palavras cheias de fé e de esperança nos destinos gloriosos do Brasil Espírita, convidou o confrade Pedro Camargo Vinicius a proferir a prece final, de encerramento dos trabalhos, o que foi feito, fervorosamente, em súplica ardente aos Espíritos Superiores, aos quais rogou assistência e iluminação para o desenvolvimento rápido dos nossos trabalhos, na sementeira do bem e do amor, em torno do Mestre e Senhor, Eu, Oswaldo Mello, subscrevo e assino, como testemunho da verdade. Oswaldo Mello.

NOTA CONFORTADORA:

Após a prece final proferida pelo confrade Vinicius e quando todos ainda se encontravam em concentração, manifestou-se, psicofonicamente, o saudoso presidente da F. E. B., Guillon Ribeiro, cujas palavras de aprovação, de fé e de grande amor foram recebidas como um prêmio de Mais Alto, por intermédio daquele companheiro que tão abnegadamente serviu e serve à Causa do Espiritismo cristão.

Estamos ainda informados de que em sua reunião, realizada alguns minutos após o encerramento dos trabalhos acima referidos, o "Grupo Ismael", célula máter da F. E. B., recebeu duas belíssimas comunicações: uma, no início psicográfica, do Espírito de Bittencourt Sampaio, e outra, final, psicofônica, do Espírito de Ismael.